

DES PROPORCIONALIDADE DA REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: ANÁLISE DOS EFEITOS SOBRE O SISTEMA PARTIDÁRIO NO BRASIL

Pedro Cavalcante

Diretor da Assessoria Especial para Modernização da Gestão do Ministério do Planejamento (Asege/MP)

Mathieu Turgeon

Professor adjunto do Instituto de Ciência Política (Ipol) da Universidade de Brasília (UnB)

O problema da desproporcionalidade na representação, comumente conhecido na literatura internacional como *malapportionment*, exerce consequências negativas sobre o sistema político, como eventuais prejuízos ou benefícios aos partidos e, conseqüentemente, distorções no sistema partidário de forma geral. Essa consequência é denominada viés partidário, situação na qual partidos ganham parcela maior de cadeiras legislativas mesmo tendo votação menos expressiva.

Diante disso, esta pesquisa se propõe a desenvolver uma análise sistemática e abrangente sobre como a desproporcionalidade tem impactado a distribuição das cadeiras na Câmara dos Deputados, entre 1994 e 2010. Em termos objetivos, a desproporcionalidade da representação entre os estados na Câmara beneficia alguns partidos em detrimento de outros? Em caso afirmativo, quais são esses partidos? Os partidos beneficiados foram alterados com as mudanças importantes na distribuição dos votos nos partidos, que ocorreram no período analisado? Para responder a essas perguntas, primeiro analisamos a responsividade eleitoral do sistema brasileiro – isto é, a relação entre os votos e a alocação das cadeiras na Câmara dos Deputados, assim como a existência ou não de viés partidário. Essa primeira parte consiste em um diagnóstico do impacto das regras eleitorais e dos arranjos institucionais sobre o sistema partidário brasileiro. Depois de estabelecer esse diagnóstico, buscamos avaliar o papel da desproporcionalidade da representação sobre o viés partidário brasileiro, extraindo os efeitos próprios das coligações.

Para analisar o viés partidário nas eleições para Câmara dos Deputados, utilizamos o estimador de máxima verossimilhança, a partir de um modelo *bilogit* multinominal com J partidos, usando os resultados das

eleições à Câmara dos Deputados de 1994 até 2010 (total de cinco eleições) no nível distrital – ou seja, no nível dos estados. Em seguida, uma vez constatada a presença de vieses partidários, o trabalho se dedica a analisar o impacto dessa desproporcionalidade sobre a configuração do sistema partidário, extraídos os efeitos das coligações.

As análises permitem concluir que o sistema eleitoral brasileiro é altamente responsivo na tradução de votos em cadeiras para a Câmara Baixa. Porém, apesar dessa característica eleitoral, observa-se também existência de vieses partidários – isto é, em nível nacional, alguns partidos recebem mais cadeiras legislativas por uma dada votação quando comparado a outros partidos que recebem votação similar.

Em suma, o trabalho identifica mais uma consequência indesejável da desproporcionalidade da representação no Brasil. Mais especificamente, mostramos que a forte sobrerrepresentação e sub-representação legislativa de alguns estados na União traz efeitos indesejáveis sobre o sistema partidário, beneficiando indevidamente alguns partidos em detrimento de outros. Essa forte desproporcionalidade da representação não somente viola o princípio democrático básico de “uma pessoa, um voto”, mas também dificulta a tradução do apoio eleitoral de alguns partidos em representação efetiva na Câmara dos Deputados. Como se demonstra claramente neste trabalho, a redução do viés partidário encontrado no Brasil passa obrigatoriamente pela realocação mais justa das cadeiras legislativas entre os estados do país. Talvez a desproporcionalidade da representação tenha sido necessária para a transição democrática do Brasil e, possivelmente, também para a manutenção do arranjo federativo ao longo do tempo. Entretanto, como efeito colateral, a presença dessa forte desproporcionalidade também dificulta a sua consolidação democrática.